



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 308/2023

DATA: 27/12/2023

DATA DE PUBLICAÇÃO: 27/12/2023

JORNAL: DIOE

SÚMULA: ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cambira, Estado do Paraná, Sr. Emerson Toledo Pires, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ponto facultativo nas repartições públicas municipais para o ano de 2024:

- I. 02 de Janeiro;
- II. 12 de Fevereiro;
- III. 13 de Fevereiro;
- IV. 14 de Fevereiro, até às 13:00 horas;
- V. 28 de Março;
- VI. 31 de Maio;
- VII. 21 de Outubro;
- VIII. 24 de Dezembro à 31 de Dezembro.

Parágrafo único - No dia 14 de fevereiro, não haverá atendimento na Autarquia Municipal de Educação, Escolas e CMEI's.

Art. 2º - A paralisação das atividades municipais, não interrompe os serviços considerados essenciais previstos na Lei Federal nº 7.783/89 de 28/06/1989, bem como o Programa Frente de Trabalho.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

EMERSON TOLEDO PIRES

Prefeito Municipal